

EDITAL Nº 011/2025

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

CHAMADA PARA UNIVERSIDADE DO PORTO (UP) - PORTUGAL SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), por meio do Núcleo de internacionalização da URI (NIURI), em consonância com a política estabelecida pelo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI para Intercâmbios Nacionais e Internacionais, através deste Edital divulga o processo de seleção para os estudantes de graduação da instituição, interessados em realizar intercâmbio acadêmico na Faculdade de Direito na Universidade do Porto (UP), em Portugal.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

É de interesse da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI aprimorar o ensino, propiciando aos seus alunos a possibilidade de estabelecerem e desenvolverem relações com Instituições de ensino superior estrangeiras, através de programas de intercâmbio e mobilidade acadêmica internacional, pois entende que o contato com culturas estrangeiras se constitui em um importante instrumento de formação intelectual dos participantes destes programas.

II - DOS OBJETIVOS

O Programa de Mobilidade Acadêmica da URI tem por objetivo contribuir para o cumprimento da missão da instituição, visando a interação com outras culturas e o aprimoramento acadêmico através das atividades de mobilidade no âmbito da cooperação internacional.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo ocorrerá na URI, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

O intercâmbio terá duração de 1 (um) semestre letivo a ser realizado no 1º semestre de 2026 da URI, 2º semestre do ano acadêmico 2025/2026 da Universidade do Porto (UP) em Portugal.

Nas instituições europeias, em geral, o ano acadêmico inicia em setembro (primeiro semestre) e o segundo semestre inicia em fevereiro do ano seguinte.

As vagas previstas neste Edital destinam-se aos alunos da URI, regularmente matriculados no **Curso de Graduação em Direito.**

IV - DOS REQUISITOS

São requisitos para a inscrição:

- a. ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- b. possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País;
- c. estar regularmente matriculado no curso de graduação da URI;
- d. ter cursado, no mínimo, dois semestres e, no máximo, estarem faltando dois semestres para a conclusão do curso até a data do início do intercâmbio;
- e. não ser bolsista de Iniciação Científica no período de intercâmbio;
- f. não ter participado e não estar participando de nenhum programa de bolsas de estudos de mobilidade internacional;
- g. apresentar média aritmética igual ou superior a 8,0 (oito) no Histórico Escolar;
- h. não ter sofrido qualquer punição em processo disciplinar interno;
- i. conhecimento do idioma inglês (opcional).

V - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para estudos na Universidade do Porto (UP), conforme informação abaixo:

Curso de Graduação em DIREITO – 2 (duas) vagas

VI- DO CRONOGRAMA

Constitui o cronograma do Processo Seletivo 2024:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	18 de julho de 2025	Site da Reitoria da URI e Site dos Câmpus da URI
Período de Inscrições no NIURI do Câmpus	de 18 de julho a 31 de julho de 2025	Formulário de CANDIDATURA (anexo I desse Edital) - entregar no NIURI do Câmpus
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	04 de agosto de 2025	Site da Reitoria da URI e Site dos Câmpus da URI
Período de seleção dos candidatos	de 04 a 08 de agosto de 2025	Coordenação do NIURI e Banca de Seleção
Divulgação dos candidatos selecionados	11 de agosto de 2025	Site da Reitoria da URI e Site dos Câmpus da URI
Entrega do formulário para CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS e do TERMO DE COMPROMISSO (anexos II e III desse Edital) – para os candidatos selecionados	até 22 de agosto de 2025	Entregar no NIURI do Câmpus
Nomeação dos candidatos selecionados, para a Universidade do Porto	até 29 de agosto de 2025	Coordenação do NIURI envia às Coordenações dos respectivos cursos, da Universidade do Porto.
Inscrição dos candidatos selecionados, na Universidade do Porto (UP)	de 1º de setembro a 15 de outubro	Site da Universidade do Porto (UP) https://sigarra.up.pt/up/pt/WEB_BAS E.GERA_PAGINA?p_pagina=122272
Entrega de cópia da Carta de Aceite, do Visto e do Seguro de vida, Saúde e repatriação de possíveis restos mortais.	até 10 (dez) dias antes da viagem	Entregar no NIURI do Câmpus
Período de estudos	de fevereiro a julho de 2026	Universidade do Porto (UP) em Portugal
Elaboração e entrega do RELATÓRIO DE INTERCÂMBIO – anexo IV desse Edital)	no retorno à URI	Entregar no NIURI do Câmpus, com cópia para a Coordenação do Curso

VII - DO PROCESSO SELETIVO DA URI

Da Inscrição, Homologação e da Entrega de Documentação.

1ª Etapa: Inscrição na URI

Os candidatos deverão preencher e entregar o **FORMULÁRIO DE CANDIDATURA** (inscrição) com a documentação solicitada e na sequência abaixo, até o dia **31/07/2025**, no NIURI do Câmpus:

1. Formulário de Candidatura: em anexo ao Edital;
2. Carta de recomendação, emitida pela Coordenação do Curso;
3. Carta de exposição dos motivos da candidatura (o aluno deve ater-se aos motivos acadêmicos e profissionais);
4. Cópia do Passaporte (com validade até 30 dias após o término do período previsto para o intercâmbio);
5. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
6. Comprovante de endereço;
7. Histórico Escolar da URI, atualizado, **constando média geral e carga horária concluída**, com assinatura e carimbo do setor responsável pela emissão;
8. Currículo Vitae, preferencialmente Lattes, documentado;

2ª Etapa: Homologação da Inscrição:

Após a conferência das inscrições recebidas, e em data prevista no cronograma deste Edital, será publica a relação das inscrições homologadas.

Somente será homologada a inscrição do candidato que apresentar, no prazo previsto, toda a documentação exigida.

3ª Etapa: Seleção e Classificação

A Banca de Seleção considerará, para aprovação e classificação dos candidatos, os seguintes critérios:

- a. Melhor média aritmética em disciplinas e análise do Histórico Escolar;
- b. Análise do Curriculum Vitae.

Em caso de empate, serão atribuídos os seguintes critérios de desempate:

- a. Melhor média aritmética no Histórico Escolar;
- b. Maior carga horária realizada no Curso de Graduação;
- c. Maior idade do candidato;

**Poderá haver entrevista com a Banca de Seleção.*

4ª Etapa: Resultado do Processo Seletivo:

A divulgação dos resultados será publicada no site da Reitoria e no Site do Câmpus, no dia **11/08/2025**.

Os candidatos selecionados na URI deverão providenciar a inscrição na Universidade do Porto (UP), no período de 1º de setembro a 15 de outubro, no link a seguir: https://sigarra.up.pt/up/pt/WEB_BASE.GERA_PAGINA?p_pagina=122272

O Manual de Candidatura Online da UP está disponível no link:

https://www.up.pt/portal/documents/31/Manual_de_Candidatura_Online_22-23_PT_IMwaNK9.pdf

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

- a. estar regularmente matriculado durante todo o Processo de Seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado à URI durante todo período de realização do programa, no Curso de Graduação contemplado neste Edital;
- b. providenciar a documentação necessária para a obtenção do passaporte (se ainda não tiver) e do visto;
- c. entregar no NIURI do Câmpus, até a data estipulada no cronograma deste Edital, o formulário de CONVALIDAÇÃO DAS DISCIPLINAS com a previsão das disciplinas a serem cursadas na Universidade do Porto (UP), o qual deverá

ser elaborado e assinado juntamente com a Coordenação do Curso (na URI) e apresentar a equivalência de disciplinas com seu curso;

- d. entregar no NIURI do Câmpus, até a data estipulada no cronograma desse Edital, o TERMO DE COMPROMISSO, concordando com as disposições previstas no Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica da URI e participação nas atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino;
- e. providenciar a inscrição na Universidade do Porto (UP), em data estipulada nesse Edital, no link:
https://sigarra.up.pt/up/pt/WEB_BASE.GERA_PAGINA?p_pagina=122272
- f. providenciar os pagamentos relativos à viagem, estadia, alimentação e outras despesas pessoais;
- g. estar matriculado na Universidade do Porto (UP) durante todo o período de realização do Programa, no curso para o qual foi selecionado;
- h. entregar no NIURI do Câmpus, com até 10 dias de antecedência à data do embarque: CÓPIA DA CARTA DE ACEITE DA UNIVERSIDADE DO PORTO (UP), CÓPIA DO VISTO e CÓPIA DA APÓLICE DO SEGURO DE VIDA que lhe dê cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária, seguro de viagem e internacionais válidos no País Estrangeiro durante o prazo de vigência da mobilidade;
- i. pós o retorno do período de estudos na Universidade do Porto (UP), entregar no NIURI, com cópia para a Coordenação do Curso de Graduação na URI, o RELATÓRIO DE INTERCÂMBIO;

- j. após o retorno do período de estudos na Universidade do Porto (UP), entregar para a Coordenação do Curso de Graduação na URI, a documentação oficial que comprove as disciplinas cursadas, com a carga horária e a avaliação atribuída. A tradução juramentada desta documentação, quando emitida em outro idioma, é de responsabilidade do aluno intercambista.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos devem cadastrar uma conta de e-mail ativa (válida) no formulário de Candidatura.

Toda a documentação e as despesas, tanto na ida como na volta do período de estudos no exterior, serão de responsabilidade do próprio candidato.

De acordo o convênio firmado com a Universidade do Porto (UP), **os alunos selecionados terão isenção das mensalidades.**

Somente após o aceite da Universidade do Porto (UP) é que os candidatos selecionados estarão aptos para a viagem e realização do intercâmbio.

Havendo dúvidas sobre este edital, o aluno deverá entrar em contato com o NIURI do Câmpus.

Erechim, 17 de julho de 2025.

Arnaldo Nogaro
Reitor